



| | | |
|------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| COMUNICAÇÃO INTERNA | CI Nº: 028/2018 | DATA: 14/09/2018 |
| De: Dr. Humberto Miranda Oliveira | Para: TODOS OS COLABORADORES | |
| Sector: Presidência | Sector: TODOS OS COLABORADORES | |

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

A solenidade da posse do Conselho Administrativo e Fiscal do SENAR-AR/BA;

RESOLVE:

1. Determinar que as atividades da Sede serão suspensas no dia 20 de setembro, a partir das 13h, de modo que, o registro do ponto ocorra da seguinte forma:

Entrada - 8:00h

Pausa para descanso - 11:00h

Retorno do descanso - 11:15h

Saída - 13:00h.

Salvador, 14 de setembro de 2018.


Humberto Miranda Oliveira
Presidente do Conselho Administrativo



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA

Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 143, - 2º, 3º, 7º e 8º andares
Comércio, Salvador - BA | CEP 40.015-080
www.senarbahia.org.br | senar@senarbahia.org.br
(71) 3415 - 3100